

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA N.º 89, DE 31 DE MARÇO DE 2009

(DOU de 02/04/09 – Seção 1 – pág. 86)

Cancela os Certificados de Aprovação n.º 17.107 e 17.108.

A Secretária de Inspeção do Trabalho e a Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com base nos itens 6.11.1, alínea g, da Norma Regulamentadora n.º 06 - Equipamentos de Proteção Individual (NR 06) resolvem:

Art. 1º - Cancelar os Certificado de Aprovação (CA) abaixo relacionados uma vez que os equipamentos em questão não são considerados Equipamentos de Proteção Individual segundo a NR 06:

I - CA 17.107 concedido à empresa Sivel Comercial e Industrial de Ferragens Ltda., CNPJ n.º 93.140.143/0001-80, estabelecida à Rua Ermínia de Conto, n.º 114, Copas Verdes, Erechim, RS;

II - CA 17.108 concedido à empresa Cleci Fátima Panazzolo, CNPJ n.º 03.613.484/0001-32, estabelecida à Rua Ermínia de Conto, n.º 121- Copas Verdes, Erechim, RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA

Secretária de Inspeção do Trabalho

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO

Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho